

Instruções para Registro Acadêmico de Candidatos(as) do PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO – (PEC-G) EDITAL 2025

1. REGISTRO ACADÊMICO

O Registro Acadêmico é um ato acadêmico obrigatório a ser realizado pelos candidatos classificados para a ocupação da vaga que envolvem duas etapas para os(as) classificados do PEC-G. Estas etapas se dividem na Apresentação obrigatória de documentos e Realização de Registro Online conforme itens **1.1. e 2.** desta instrução. Por meio do Registro Acadêmico, o candidato classificado fornece à UFMG, para cadastro, seus dados pessoais e acadêmicos, entre outros.

Para realizá-lo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão:

1.1. APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DOCUMENTOS

1.2. Apresentar obrigatoriamente o original **digitalizado integralmente**, legível, sem rasuras ou cortes, dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhados para o email **dra@drca.ufmg.br** conforme datas da agenda dispostas no item **4.**

- **Carta(s) de Apresentação** para graduação (PEC-G) emitida(s) pela embaixada ou consulado do Brasil.
Acesse aqui o modelo: Carta de Apresentação para curso de português (PEC-PLE)
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento**, devidamente apostilados (em caso de país signatário da Convenção da Apostila de Haia) ou legalizados (em caso de país não signatário da Convenção da Apostila).
- **Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente**, devidamente apostilados (em caso de país signatário da Convenção da Apostila de Haia) ou legalizados (em caso de país não signatário da Convenção da Apostila).
- **Termo de Compromisso para Matrícula**, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na IES.
Acesse aqui o modelo: Termo de Compromisso para Matrícula
- **Termo(s) de Responsabilidade Financeira (TRF)**, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na IES, devidamente apostiladas (em caso de país signatário da Convenção da Apostila de Haia) ou legalizadas (em caso de país não signatário da Convenção da Apostila). Acesse aqui os modelos: TRF Pessoa Física (familiar, amigo, tutor etc.) ou TRF Pessoa Jurídica (órgão governamental, organização internacional, empresa etc.)

- **Comprovante(s) de renda líquida mensal atualizado(s)** do(s) responsável(is) financeiro(s) do(a) estudante, exceto no caso de estudante financiado(a) por pessoa jurídica de direito público.
- **Atestado de saúde física e mental**, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na IES.
- **Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).**
Acesse aqui para informações de como se inscrever no Cadastro de Pessoas Físicas: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-cpf>
- **Passaporte com visto de estudante (VITEM-IV)**
- **1 foto tamanho 3x4 cm.**
- Para selecionados somente para o PEC-G que não tenham cursado, ao longo de todo o ensino médio, disciplina de língua portuguesa como idioma oficial: **certificado do Celpe-Bras ou certificado de nível Intermediário em curso de português do Instituto Guimarães Rosa (IGR).** O candidato que tenha cursado, ao longo de todo o nível equivalente ao ensino médio, disciplina de língua portuguesa como idioma oficial, que não possua o certificado do Celpe-Bras ou de nível intermediário em curso de português ministrado por unidade local da rede do Instituto Guimarães Rosa (IGR) deverá possuir média global na disciplina de língua portuguesa do ensino secundário igual ou superior a 65% (sessenta e cinco por cento)

Antes de enviar seus documentos por e-mail, certifique-se de que eles atendem às condições abaixo:

- **Integridade:** somente envie documentos completos. Não envie documentos parciais ("cortados" ou sem a totalidade das informações que contêm);
- **Legibilidade:** somente envie documentos que possam ser efetivamente lidos na tela de um dispositivo. Documentos ilegíveis (sem foco, sem contraste, ou qualquer outra deficiência que prejudique sua leitura ou verificação de seu conteúdo) não poderão ser usados para a realização de seu registro acadêmico;
- **Conformidade:** certifique-se de que os documentos enviados estão em conformidade com todas as especificações da listagem de documentos acima; observe, por exemplo, que alguns deles precisam ser emitidos em algum momento específico antes do início de seu vínculo com a universidade.

O não atendimento dessas condições impedirá a realização de seu registro.

ATENÇÃO

Caso haja necessidade, será pedido a tradução dos documentos.

2. REGISTRO ONLINE (via internet)

É feito mediante o preenchimento de formulário eletrônico acessível via internet, disponível no sistema da UFMG. Para acessá-lo, é necessário informar, na tela inicial, seu nome completo, data de nascimento e número do CPF.

Obs.: É necessário aguardar o contato do DRCA informando que o formulário já poderá ser acessado e preenchido. Após este comunicado, Clique aqui para efetuar o registro acadêmico online.

3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA NO CURSO O CANDIDATO QUE INCORRER EM QUALQUER DAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- Não encaminhar a documentação listada acima, completa e com as condições descritas, para o e-mail dra@drca.ufmg.br conforme agenda do item 4.
- Não efetuar o registro acadêmico online, via internet.
- Deixar de apresentar a documentação completa exigida, na forma estabelecida pela UFMG;

4. CRONOGRAMA

13/01/2025 a 24/01/2025	<u>Encaminhamento da documentação</u> por email dos(as) alunos(as) com ingresso em 2025/1
13/01/2025 a 24/01/2025	<u>Registro online</u> após comunicado do DRCA por email para os(as) alunos(as) com ingresso em 2025/1
25/01/2025	Envio, via email, do <u>comprovante de registro</u> e matrícula para o(a) aluno(a) com ingresso em 2025/1
02/06/2025 a 31/07/2025	<u>Encaminhamento da documentação</u> por email dos(as) alunos(as) com ingresso em 2025/2
02/06/2025 a 31/07/2025	<u>Registro online</u> após comunicado do DRCA por email para os(as) alunos(as) com ingresso em 2025/2
01/08/2025	Envio, via email, do <u>comprovante de registro</u> e matrícula para o(a) aluno(a) com ingresso em 2025/2
05/01/2026 a 23/02/2026	<u>Encaminhamento da documentação</u> por email dos(as) alunos(as) com ingresso em 2026/1
05/01/2026 a 23/02/2026	<u>Registro online</u> após comunicado do DRCA por email para os(as) alunos(as) com ingresso em 2026/1
27/02/2026	Envio, via email, do <u>comprovante de registro e matrícula</u> para o(a) aluno(a) com ingresso em 2026/1

5. CADASTRO INICIAL minhaUFMG

O **minhaUFMG** é um sistema que integra professores, alunos e funcionários num mesmo ambiente virtual. Cada estudante possui uma conta individual que lhe permitirá o acesso a várias aplicações e sistemas de forma integrada, como e-mail @ufmg, UFMG Virtual - Moodle (usada como apoio on-line às atividades acadêmicas), diário de classe, notícias, entre outros. Para realizar seu cadastro acesse a página <https://www.ufmg.br/viverufmg/primeiros-passos/acessos-aos-sistemas/> e clique no menu “MEUS PRIMEIROS PASSOS” E “ACESSOS AOS SISTEMAS UFMG”

ATENÇÃO

O cadastro somente poderá ser realizado após o recebimento, via email, do comprovante de registro e matrícula

6. EMISSÃO DE CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

A Pró-reitoria de Administração (PRA) emite a carteira de identificação estudantil. Com ela o usuário poderá ter acesso a diversos serviços na Universidade, como bibliotecas, restaurantes universitários, Centro Esportivo Universitário (CEU) e a entrada em alguns prédios dos campi. Para emitir a carteira de identificação estudantil acesse a página <https://www.ufmg.br/viverufmg/primeiros-passos/acessos-aos-sistemas/> e clique no menu “MEUS PRIMEIROS PASSOS” E “CARTEIRINHA DA UFMG”.

7. USO DO NOME SOCIAL NA UFMG

Os candidatos que desejarem requerer o uso do nome social no âmbito da UFMG, nos termos da Resolução 09 /2015 de 07 de julho de 2015, deverão preencher o requerimento. (clique aqui para acessar o formulário) e encaminhá-lo ao endereço eletrônico info@drca.ufmg.br acompanhado da cópia do seu documento de identidade.